



RESOLUÇÃO N° 26/1994 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu":

- a) Especialização em Gerenciamento da Construção Civil;
- b) Especialização em Engenharia de Produção;

Parágrafo Único – Os cursos aludidos no caput deste artigo ficarão vinculados ao Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 2º - Os cursos referenciados no Artigo 1º desta resolução deverão ser mantidos autosustentados financeiramente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 15 de dezembro de 1994.

Obs: referendada somente na alínea "a", artigo 1º da resolução 07/95 – CEPE, de 11/07/95, já na alínea "b" aconteceu desistência segundo informação verbal do CCT.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE